



Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

PREFEITURA MUNICIPAL		Nº: 08.09.37
PROTOCOLO		
FL. 02	RUB. Cel	

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 4174 \ 2024

Data Entrada: 01/07/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. AGRICULTURA

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 15/07/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 01/07/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DECRETO 37/2024 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO DO CAMINHAO PLACA IYO 6727 PAT.13605 CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 1 de 7 de 2024

Autorizo

25/07/2024

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE TRÊS DE MAIO

SECRETARIA

Nº 4174/2024

PROTOCOLO GERAL

DATA: 01/07/24

RESPONSÁVEL



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

1. Definição do objeto

Aquisição cfe. decreto nº 37/2024 – chuvas intensas - de 11 cintas plásticas, 01 espigão, 08 litros de aditivo radiador, 02 correias alternador e demais peças bem como pagamento de prestação de serviço de substituição das peças do caminhão placa IYO 6727 Pat. 13605 usado para o transporte de cascalho para a manutenção de diversas estradas no interior do município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor das estradas municipais da Secretaria de Agricultura é responsável pela manutenção de mais de 1200 km de estradas rurais e em consequência das intensas chuvas ocorridas no início do mês de maio que levaram o município a decretar situação de emergência (Decreto 037/2024), estas estradas foram significativamente afetadas, prejudicando a trafegabilidade dos munícipes residentes na zona rural e o escoamento da produção agropecuária. Dessa forma, o trabalho é incessante pois mesmo após os reparos, quando ocorrem precipitações pluviométricas intensas em um curto período de tempo ocorrem danos nas vias não pavimentadas.

Ressalta-se que estamos em ritmo acelerado de trabalho, já que o inverno se aproxima e os altos índices de chuva podem colocar em risco os munícipes que trafegam pelas estradas, sendo necessário e essencial ao poder público a utilização de todo o maquinário que compõe a frota, em especial os caminhões que possuímos, já que contamos com uma extensa área rural e, para que possamos atender a todos com maior agilidade possível, não podemos deixar máquinas paradas.

O objeto da presente aquisição e prestação de serviço, justifica-se pela importância dos serviços realizados pelo caminhão Placa IYO 6727 Pat. 13605 que transporta cascalho para manutenção das estradas municipais rurais.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se a aquisição de 11 cintas plásticas, 01 espigão, 08 litros de aditivo radiador, 02 correias alternador e demais peças bem como pagamento de prestação de serviço de substituição das peças do caminhão placa IYO 6727 Pat. 13605 usado para o transporte de cascalho para a manutenção de diversas estradas no interior do município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Coordenador de Serviços Agrícolas Darci Pimentel e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura Moacir Carvalho.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Tanto a aquisição de peças como a prestação de serviço ocorrerão no exercício de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





O fornecedor a ser contratado será a empresa Sul Trucks Mecânica Pesada Ltda inscrito no CNPJ nº 05.098.948/0001-45.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição de peças e a prestação de serviço, o valor será de R\$ 4.341,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2,101 2731 501.02 339030 – Material de Consumo para Manutenção das Estradas Municipais e

2,101 2590 720 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Três de Maio, 28 de junho de 2024.


Moacir Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

